



Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e
Geotecnia do Estado de São Paulo

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE
FUNDAÇÕES E GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SINABEF
CNPJ n. 08.490.160/0001-78**

DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Participantes:

Antonio de S. Soares Neto – Diretor Vice-Presidente (BRASFOND).
Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).
Helio Silva Junior – Diretor de Mercado (FUNDAMENTA).
Roberto José Foá – Diretor Presidente (R.FOÁ).

Júlia Chaim – Analista de Crédito e Cobrança.
Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 1º de dezembro de 2015, 08h15min. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 17/11/2015. **2)** Relato da reunião com a Presidência do SINDUSCON-SP. **3)** Mudanças na NR18. **4)** Férias coletivas do SINABEF, em 2015. **5)** Acordos coletivos de empresas com SINDPRESP. Reunidos os membros acima qualificados, foram tomadas as seguintes deliberações acerca dos itens da Ordem do Dia: **1)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria do SINABEF, realizada a 17/11/2015. **2)** O Diretor Presidente do SINABEF, Eng. Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ, e o Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, relataram aos presentes a reunião mantida com a Presidência do SINDUSCON-SP, a qual foi avaliada como muito positiva. Está selada a reaproximação do SINABEF e da ABEF, esta última, representada por seu Diretor de Eventos, Eng. Walter Roberto Iorio, da empresa associada ENBRAGEO, com aquele importante

Av. Queiroz Filho, 1.700, 7º andar, conjunto 716, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E
Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP 05319-000, fone: (11) 3052-1284 (11) 3885-1735
e-mail: abef@abef.org.br Website: www.abef.org.br

Sindicato das Construtoras do Estado de São Paulo – SINDUSCON-SP, cujo Diretor Presidente, Eng. José Romeu Ferraz Neto, e assessores, receberam, com cordialidade, a referida comissão. O SINDUSCON-SP disponibilizará espaço em sua revista para que o SINABEF exponha suas posições. No que concerne à crise político-econômica do país, o SINDUSCON-SP entende que o momento ainda não é propício para atuação mais incisiva do setor perante os órgãos governamentais, sendo que o SINABEF posicionou-se no sentido de que, desde já, seria necessária a atuação dos grandes sindicatos, federações como a FIESP e confederações como a CNI, de modo a propor-se uma espécie de pacto nacional, no âmbito político-econômico, de modo a permitir um mínimo de governabilidade e segurança jurídica para estabilização de mercado e acordos das grandes empresas envolvidas com ilícitos, tudo sob a estrita regra da lei e na mais perfeita juridicidade. Aguardar o aprofundamento da crise e esfacelamento das instituições, na visão da atual Diretoria do SINABEF, seria atitude de inércia, muito perigosa e prejudicial, não só para o mercado de construções e de engenharia de fundações, mas para a sociedade brasileira como um todo. Sobre alternativas para a cláusula de retenção, adotada, atualmente, como garantia em contratos entre construtoras e empresas de engenharia de fundações, o SINDUSCON-SP enxergou de forma positiva a possibilidade de adoção de apólices de seguros, desde que decorrentes de seguradoras idôneas e bem lastreadas. Quanto à redução da burocracia e excesso de documentos instruidores dos contratos de prestação de serviços de engenharia de fundações e geotecnia para as construtoras, será desenvolvido, conjuntamente, pelos jurídicos do SINDUSCON-SP e do SINABEF, estudo no sentido de otimizar tal situação, atendo-se, o quanto possível, ao mínimo de documentos exigidos por lei, e, se admissível, substituindo-os por atestados de regularidade jurídica e as referidas apólices de seguro. Para tanto, desenvolver-se-á minuta padrão de contrato, a exemplo do que o SINDUSCON-SP já vem praticando com as empresas fornecedoras de concreto. **3)** No que concerne às mudanças na NR 18, o SINABEF foi convidado pelo Presidente do

SINDUSCON-SP a enviar representante para participar das reuniões acerca desse assunto. Por fim, o SINDUSCON-SP não vê óbices que as empresas de engenharia de fundações e geotecnia afixem placas de identificação nas obras, devendo observar a legislação a respeito, o que também ficou a cargo dos jurídicos de ambos os sindicatos. **4)** Deliberou-se por instituir férias coletivas para os empregados do SINABEF, entre 21/12/2015 e 03/01/2016, devendo solicitar-se as providências ao escritório de contabilidade OFFICECON, observando-se as regras trabalhistas pertinentes. **5)** Quanto a acordos coletivos de trabalho, que algumas empresas sindicalizadas / associadas ao SINABEF desejem, por ventura, celebrar com o SINDPRES, nos moldes da já negociada Convenção Coletiva de Trabalho para Proteção ao Emprego, a qual foi descartada em assembleia geral, em função da contrapartida de estabilidade ou multa, o Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, informou que o SINDPRES colocou-se à disposição para tanto, observadas as devidas adequações, o que será, em favor das empresas associadas, devidamente acompanhado pelo SINABEF. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor Diretor Presidente do SINABEF, Engenheiro Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Ltda., e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, diretor executivo e advogado.

Engo. Roberto José Foá
Diretor Presidente
Empresa Associada R.FOÁ Ltda.

Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710